



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP: 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SANTA CATARINA – BRASIL

**PROCESSO SELETIVO MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO 2017**

**RESPOSTA-PADRÃO À QUESTÃO DA PROVA ESCRITA**

**Obras de referência:** MORAIS DA ROSA, Alexandre. **Guia do Processo Penal conforme a Teoria dos Jogos**. Florianópolis: Empório do Direito, 2017, p. 33-92; 127-280.

**Questão:** Explique porque a cooperação no dilema do prisioneiro é a estratégia dominante, e como ela se articula com a teoria da escolha racional.

**Resposta:** A teoria da escolha racional (item 5.2) parte do sujeito maximizador (item 2.2) e egoísta, cuja estratégia dominante seria a de confessar. Todavia, mediante o dilema do prisioneiro (item 2.6), a ação individual, desprovida de cooperação, trará um efeito pior do que a ação cooperativa. Em resumo, o que há de paradoxal nesta situação é que ao buscar o maior benefício individual, oriundo da escolha racional individual, ambos chegam ao resultado pior do que teriam obtido se tivessem cooperado, isto é, não traído. (Explicação pp. 68-71, 78-81 e 162-165).